

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 425, DE 2012

Denomina “Rodovia Antonio de Sousa Barros” o trecho da rodovia BR-153 correspondente à travessia urbana de Colinas do Tocantins, no Estado do Tocantins – TO.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É denominado “Rodovia Antonio de Sousa Barros” o trecho da rodovia BR-153 correspondente à travessia urbana de Colinas do Tocantins, no Estado do Tocantins – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

